

Exp.: 3013/2019
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 1303/2019/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas encaminha o documento protocolizado sob o nº 5510311/2019 referente ao Processo nº 641155, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.
Data: 26/9/19

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 641155 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)